

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Termo de Responsabilidade atuarial de Provisão Técnicas
- Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EXERCÍCIO DE 2020

A Unimed Sete Lagoas é uma cooperativa de 1º grau com foco no trabalho médico que está registrada sob o CNPJ nº 24.014.235/0001-09, e na ANS sob o nº 349534. Atua comercialmente como Operadora de Planos de Saúde na região de Sete Lagoas e mais 10 municípios limítrofes, sendo Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes e Santana de Pirapama. Tem como missão oferecer soluções em saúde gerenciando o risco com excelência, buscando a satisfação dos beneficiários, colaboradores, prestadores e cooperados, promovendo, fundamentalmente a valorização do trabalho médico. Busca ser referência no segmento de saúde suplementar, respeitando os postulados do cooperativismo médico. Ao final de 2020 a cooperativa contava com a atuação de 274 (duzentos e setenta e quatro) médicos cooperados.

Este relatório visa atender o estabelecido na RN 178/2008 (Artigo 3º; § 6º), bem como os requisitos mínimos estabelecidos na RN 435/2018 (item 6.3.7; Capítulo I do Anexo), editadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a saber:

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

A política de destinação das sobras nos últimos anos está voltada para a distribuição ao capital social do cooperado, com objetivo de manter sólida a cooperativa e também de compor as garantias financeiras exigidas pela ANS para composição das provisões técnicas e margem de solvência. O Resultado Líquido no exercício de 2020 foi de R\$1.214.605,88 (um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e cinco reais, oitenta e oito centavos), após a formação de dois fundos não obrigatórios com o objetivo de suprir custos extraordinários com o enfrentamento da pandemia, no valor de R\$6.500.000,00 (seis

milhões e quinhentos mil reais), apresentando um aumento perante o resultado negativo do exercício de 2019. O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020 alcançou o valor de R\$25.648.590,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais). Um aumento de 64,3% (sessenta e quatro vírgula três por cento) em relação ao ano anterior que era de R\$15.602.745,00 (quinze milhões seiscentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) em 31 de dezembro de 2019.

- b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

A operadora apresentou um resultado atípico, atribuído ao estabelecimento da pandemia do COVID19, que gerou uma redução dos eventos assistenciais eletivos. A Operadora foi acreditada em Nível I junto à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar (RN nº 277/2011) e continua aprimorando seus processos internos para busca da certificação da ISO 9001/2015, com o objetivo de atender com mais assertividade a todos os públicos de relacionamento. Tiveram início em 2020 outros projetos como a implantação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, adequação aos requisitos da RN nº452/2020 que versa sobre o processo de acreditação, em substituição da RN nº 277/2011, além da implantação da RN nº 443/2019, que trata das práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

Com relação ao mercado, o número de clientes em dezembro de 2020 apresentou uma leve redução em relação ao ano anterior de 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento), totalizando 47.352 beneficiários, em comparação a dezembro de 2019, quando eram 48.310 beneficiários.

- c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não ocorreram alterações neste sentido, sendo a Unimed Sete Lagoas controladora da Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

O Pronto Atendimento continua no mesmo imóvel, mas com a saída da internação foi possível organizar melhor o fluxo da recepção, permitindo um melhor acolhimento aos pacientes. A expectativa é de que no ano de 2021 se inicie os estudos de unificação do Pronto Atendimento com a Unidade de Internação, com objetivo de melhoria dos fluxos e qualidade assistencial.

No tocante à abordagem comercial, o mercado ainda se apresenta estável, sem grandes movimentações. O trabalho tem sido focado na busca por melhoria dos valores médios de receita, tanto nas negociações de reajuste quanto nas novas vendas. Existem ainda concorrentes na região com a prática de valores de mensalidade que não são compatíveis com a realidade de custos, que é sempre crescente.

Está programado ainda a participação no Ciclo 2021 do PDGC (Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas) organizado pela OCEMG. Este programa possibilita uma melhoria contínua do processo de gestão e prestação de contas com o foco em governança corporativa, servindo como base para o processo de acreditação da cooperativa para a RN nº 452 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Os principais temas de discussão estratégica para o ano entrante estão focados na estabilização da rede assistencial (Novo Hospital e Pronto Atendimento), melhoria dos processos administrativos (ISO 9001/2015) com foco na desburocratização da cadeia de atendimento ao cliente, além de um aprofundamento na discussão relativa ao projeto de APS - Atenção Primária à Saúde e possíveis verticalizações de serviços assistenciais.

e) . Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

O ano de 2020 foi marcado pelo avanço da pandemia da COVID19, mantendo a operadora uma posição mais conservadora com relação aos investimentos, especialmente pelas incertezas do futuro no curto e médio prazo. Os valores mais relevantes foram investidos na compra de equipamentos para a preparação da unidade hospitalar (respiradores e outros equipamentos para a UTI), aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

e no aumento dos estoques relativos aos EPIs e medicamentos para tratamento específico da COVID19, que sofreram reajustes e escassez no mercado, com investimento de aproximadamente R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

f) Resumo dos acordos de acionistas;

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento;

A Unimed Sete Lagoas mantém todos os pagamentos de seus fornecedores, cooperados, funcionários, bancos e demais parceiros rigorosamente em dia, sendo essa premissa respeitada como uma prioridade desde a sua fundação. O fluxo de caixa permitiu que nenhum compromisso deixasse de ser honrado em seu vencimento no ano de 2020.

h) Emissão de debêntures; e

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

A equivalência patrimonial da controlada Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais, atingiu o montante de R\$6.464.986,14 (seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) no ano de 2020, devidamente demonstrado no Balanço Consolidado da Operadora.

A expectativa da direção é que este investimento diminua em 2021 e anos subsequentes em função da ampliação da capacidade do Hospital Unimed, apesar do período de pandemia manter as incertezas no mercado e evolução dos recursos próprios.

Como informações complementares a este relatório, destacamos ainda:

Em 2020 a Unimed Sete Lagoas gerou uma Receita com Operações de Assistência à Saúde de R\$108.332.980,41 (cento e oito milhões trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais, quarenta e um centavos). Este valor representa um crescimento no faturamento total de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) em relação ao exercício de 2019.

Os Eventos Indenizáveis (assistência ao cliente) atingiram o valor de R\$65.243.463,32 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil reais, trinta e dois centavos) em 2020. Este valor representa uma redução nos custos de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) em relação a exercício de 2019.

O índice de sinistralidade em 2020 foi de 57,31% (cinquenta e sete vírgula trinta e um por cento) frente aos 73,98% (setenta e três vírgula noventa e oito por cento) do ano de 2019.

A Taxa Administrativa acumulada em 2020 apresentou o percentual de 15,65% (quinze vírgula sessenta e cinco por cento), mostrando-se estável com relação ao ano anterior.

Com relação aos postos de trabalho a Unimed Sete Lagoas, em dezembro de 2020, contava com a atuação de 152 (cento e cinquenta e dois) funcionários celetistas na administração e Viver Bem (assistenciais), apresentando uma redução de 11 (onze) postos de trabalho com relação ao ano anterior. O Hospital Unimed, compreendendo Pronto Atendimento, Unidade de Internação e Núcleos, atuando em Sete Lagoas e Paraopeba, contava com 152 (cento e cinquenta e dois) funcionários celetistas na administração e assistência antes da nova unidade, e ao final de 2020 com 293 (duzentos e noventa e três), gerando assim 141 (cento e quarenta e um) novos postos de trabalho diretos. Todas as unidades totalizaram ao final do ano de 2020, 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) funcionários celetistas.

IMPACTOS COVID-19:

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março de 2020, a Unimed Sete Lagoas elaborou e colocou em prática um plano de contingência abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, sendo as principais: Criação de um Comitê de Enfrentamento à COVID19 para avaliar continuamente a evolução da doença, estabelecer

protocolos com o melhores fluxos e procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia, promovendo principalmente um direcionamento das ações com base em evidências mais atualizada, suspensão de todas as viagens de negócios e eventos presenciais, definição de home office para os Colaboradores e redução da jornada de trabalho conforme MP-936, antecipação de projetos para digitalização de serviços como autorizações e emissão de boletos e faturas, utilizando portais e aplicativos para minimizar a necessidade de comparecimento presencial dos beneficiários, implementação da telemedicina, ampliação das negociações financeiras com os clientes, divulgação de boletim da Diretoria com as principais informações sobre o negócio e os aspectos relativos ao avanço da pandemia, atendimento telefônico para esclarecimentos e acompanhamento dos beneficiários com informações relativas ao novo coronavírus e acompanhamento remoto de pacientes crônicos e gestantes, investimentos em equipamentos (respiradores), aumento dos estoques de EPI's e medicamentos no Hospital Próprio, bem como a ampliação de leitos de UTI.

Em 2020 vimos a nossa receita assistencial e carteira de clientes estagnada. Tivemos a necessidade de desembolso de um montante aproximado de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) com investimentos e outros gastos ligados diretamente a adaptação da organização para atender os pacientes com COVID. E também, como efeito da suspensão dos atendimentos eletivos e outros procedimentos, tivemos uma redução no nosso custo assistencial em 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento).

A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

Desta forma, o Conselho de Administração continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 e mantendo postura mais conservadora com relação aos investimentos no ano de 2021.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO:

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO:

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo
Diretor Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Senhores Administradores da
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Entidade e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA/S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		38.582.853	29.337.599	41.525.423	30.960.471
Disponível	4a	793.240	1.557.433	910.354	1.624.759
Realizável		37.789.613	27.780.166	40.615.069	29.335.712
Aplicações Financeiras	4b	22.765.765	14.074.696	22.765.765	14.498.004
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.285.800	12.053.683	12.285.800	12.053.683
Aplicações Livres		10.479.965	2.021.013	10.479.965	2.444.321
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	9.973.208	8.941.071	10.394.152	9.249.139
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		5.133.601	5.267.990	5.133.601	5.267.990
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		2.322.282	2.535.650	2.322.282	2.535.650
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		559.519	796.022	559.519	796.022
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		1.957.806	341.409	2.378.750	649.477
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	1.899.160	2.232.118	1.899.160	2.232.118
Créditos Tributários e Previdenciários	7	2.048.721	2.156.512	2.149.747	2.244.318
Bens e Títulos a Receber	8	1.093.318	367.706	1.207.027	692.760
Despesas Antecipadas		9.441	8.063	10.716	10.997
Estoque		-	-	2.188.502	408.376
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.297.479	21.603.603	22.077.403	22.338.317
Realizável a Longo Prazo	9	6.469.062	5.178.382	4.186.361	4.331.225
Depósitos Judiciais e Fiscais		4.181.061	4.325.925	4.186.361	4.331.225
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		2.288.001	852.457	-	-
Investimentos	10	4.595.169	3.641.434	3.515.280	3.173.812
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		1.127.144	510.672	-	-
Participações Societárias em Rede Hospitalar	10.1	1.127.144	510.672	-	-
Outros Investimentos	10.2	3.468.025	3.130.762	3.515.280	3.173.812
Imobilizado	11	10.872.257	12.257.978	13.960.784	14.283.358
Imóveis de Uso Próprio		5.030.147	5.254.003	5.539.451	5.794.679
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		5.030.147	5.254.003	5.539.451	5.794.679
Imobilizado de Uso Próprio		5.539.274	6.905.618	8.002.759	8.248.739
Hospitalares / Odontológicos		3.984.755	5.086.467	6.173.241	6.198.954
Não Hospitalares / Odontológicos		1.554.519	1.819.151	1.829.518	2.049.785
Imobilizações em Curso		13.878	13.878	13.878	13.878
Outras Imobilizações		288.958	84.479	404.696	226.062
Intangível	12	360.991	525.809	414.978	549.922
TOTAL DO ATIVO		60.880.332	50.941.202	63.602.826	53.298.788

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		25.414.356	23.024.148	27.266.821	24.333.242
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	15.208.937	15.518.321	14.404.155	14.933.016
Provisões de Prêmios / Contraprestações		15.208.937	15.518.321	14.404.155	14.933.016
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	13a	4.399.039	4.139.360	4.399.039	4.139.360
Provisão para Remissão	13b	116.367	99.419	116.367	99.419
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.871.778	2.660.839	2.871.778	2.660.839
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	13c	5.422.577	5.898.409	4.617.795	5.313.104
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	13d	2.399.176	2.720.294	2.399.176	2.720.294
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	1.833.366	2.537.936	1.833.366	2.537.936
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.719.545	1.692.970	1.719.545	1.692.970
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		113.821	844.966	113.821	844.966
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	15	908.340	253.628	487.518	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	1.741.839	1.633.791	2.262.189	2.001.355
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	2.791.060	1.650.016	2.791.060	1.650.016
Débitos Diversos	19	2.729.709	1.243.735	5.287.428	3.044.198
Conta Corrente de Cooperados		201.105	166.721	201.105	166.721
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.817.386	12.314.309	10.687.415	13.362.801
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	2.901.977	2.821.294	2.901.977	2.821.294
Provisões de Prêmios / Contraprestações		2.901.977	2.821.294	2.901.977	2.821.294
Provisão para Remissão	13b	202.012	164.073	202.012	164.073
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.699.965	2.657.221	2.699.965	2.657.221
Provisões	20	2.462.075	2.839.688	2.490.775	2.868.388
Provisões Judiciais		2.462.075	2.839.688	2.490.775	2.868.388
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	4.453.334	6.653.327	5.294.663	7.673.119
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.648.590	15.602.745	25.648.590	15.602.745
Capital Social	21a	14.884.842	14.770.443	14.884.842	14.770.443
Reservas	21b	9.549.142	832.302	9.549.142	832.302
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		9.549.142	832.302	9.549.142	832.302
Lucros / Prejuízos - Superávits / Débitos Acumulados ou Resultado	22	1.214.606	-	1.214.606	-
TOTAL DO PASSIVO		60.880.332	50.941.202	63.602.826	53.298.788

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

Nota	Controladora		Consolidado	
	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
	110.110.149	101.510.323	125.955.473	111.270.954
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde				
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	112.997.164	103.694.948	129.964.606	114.142.267
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	113.052.052	103.670.438	130.019.494	114.117.757
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(54.888)	24.510	(54.888)	24.510
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(2.887.015)	(2.184.625)	(4.009.133)	(2.871.313)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(64.922.345)	(75.848.001)	(64.922.345)	(75.848.001)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(65.243.463)	(75.353.892)	(65.243.463)	(75.353.892)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	321.118	(494.109)	321.118	(494.109)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	45.187.804	25.662.322	61.033.128	35.422.953
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	119.175	137.681	151.155	181.351
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	5.593.984	6.279.077	5.593.984	6.291.577
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	169.710	240.326	169.710	240.326
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	3.811	5.065	3.811	5.065
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	4.557.147	4.798.879	4.557.147	4.798.879
Outras Receitas Operacionais	863.316	1.234.807	863.316	1.247.307
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(7.948.364)	(6.994.154)	(26.623.261)	(19.218.669)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(4.470.282)	(4.215.766)	(23.145.179)	(16.440.281)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.381.975)	(2.602.367)	(2.381.975)	(2.602.367)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	356.144	704.896	356.144	704.896
Provisão para Perdas sobre o Crédito	(1.452.251)	(880.917)	(1.452.251)	(880.917)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS	(7.284.646)	(5.194.848)	(7.284.645)	(5.194.848)
RESULTADO BRUTO	35.667.953	19.890.078	32.870.361	17.482.364
Despesas de Comercialização	(354.303)	(250.698)	(354.303)	(250.698)
Despesas Administrativas	(16.489.899)	(14.927.398)	(20.251.563)	(17.819.399)
Resultado Financeiro Líquido	(1.221.577)	(227.236)	(1.131.510)	(243.910)
Receitas Financeiras	1.117.655	1.515.189	1.307.575	1.544.054
Despesas Financeiras	(2.339.232)	(1.742.425)	(2.439.085)	(1.787.964)
Resultado Patrimonial	(6.134.951)	(4.840.099)	334.238	476.290
Receitas Patrimoniais	358.505	473.422	362.710	476.290
Despesas Patrimoniais	(6.493.456)	(5.313.521)	(28.472)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	11.467.223	(355.353)	11.467.223	(355.353)
Imposto de Renda	(275.279)	(254.474)	(275.279)	(254.474)
Contribuição Social	(107.740)	(99.531)	(107.740)	(99.531)
RESULTADO LÍQUIDO	11.084.204	(709.358)	11.084.204	(709.358)
Atribuído a:				
Participação dos Controladores			11.084.204	(709.358)
Participação dos Não Controladores			-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL	Patrimônio Líquido Atribuído aos Não Controladores	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.378.808	1.780.476	1.662.159	15.821.443	-	15.821.443
Destinação da Sobra 2018						
Incorporação ao Capital Social	1.662.159		(1.662.159)	-		-
Aumentos de Capital						
Por Subscrição	788.000			788.000		788.000
Capital Integralizado	38.788			38.788		38.788
Devolução de Capital						
Demissão / Exclusão de Associados	(97.312)			(97.312)		(97.312)
Reversões de Reservas						
Movimentação do Fates		(238.816)		(238.816)		(238.816)
Sobra Líquida do Exercício			(709.358)	(709.358)		(709.358)
Absorção Perda c/Fundo de Reserva			709.358			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	14.770.443	832.302	-	15.602.745	-	15.602.745
Aumentos de Capital						
Por Subscrição	245.850			245.850		245.850
Devolução de Capital						
Demissão / Exclusão de Associados	(131.451)			(131.451)		(131.451)
Sobra Líquida do Exercício			11.084.204	11.084.204		11.084.204
Proposta da Destinação da Sobra						
Fundo de reserva		1.108.420				
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social		1.108.420				
Fundo Constituição de Reserva p/ Custos Extraordinários		4.000.000				
Fundo Constituição De Reserva Orçocenter		2.500.000				
Fundo para Reserva Margem de Solvência						
Participação dos Funcionários						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.884.842	9.549.142	1.214.606	25.648.590	-	25.648.590

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Controladora		Consolidado	
	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos Saúde	131.941.825	133.661.524	133.920.498	137.071.541
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	35.950.696	24.342.827	35.950.696	24.928.706
(+) Outros Recebimentos Operacionais	648.484	874.367	680.464	918.037
(-) Pagamento a Fomecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(82.700.215)	(101.698.857)	(80.450.820)	(99.756.593)
(-) Pagamento de Comissões	(11.681)	(10.696)	(11.681)	(10.696)
(-) Pagamento de Pessoal	(5.769.542)	(6.679.183)	(10.805.217)	(10.199.730)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(700.927)	(595.352)	(700.927)	(595.352)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.857.697)	(1.307.445)	(2.341.568)	(2.477.289)
(-) Pagamento de Tributos	(3.184.167)	(2.499.209)	(4.245.822)	(3.161.297)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(70.626)	(952.248)	(70.627)	(1.074.465)
(-) Pagamento de Aluguel	(102.450)	(116.031)	(947.953)	(542.232)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(417.704)	(469.148)	(417.704)	(469.148)
(-) Aplicações Financeiras	(43.830.411)	(22.596.647)	(43.830.411)	(23.596.647)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(19.771.835)	(21.599.223)	(24.324.734)	(26.032.634)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.123.750	354.679	2.404.194	(4.997.799)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	-	12.500
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	(544.869)	(723.956)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(129.670)	(97.055)	(129.669)	(335.186)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(8.528.999)	(5.233.553)	(11.999)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.658.669)	(5.330.608)	(686.537)	(1.046.642)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	240.000	816.000	240.000	816.000
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	6.680.000	7.660.000	6.680.000	8.679.792
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.410.324)	(1.149.032)	(1.473.476)	(1.149.032)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(7.738.950)	(2.407.029)	(7.878.586)	(2.407.029)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	(245.324)	-	(245.324)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.229.274)	4.674.615	(2.432.062)	5.694.407
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(764.193)	(301.314)	(714.405)	(350.034)
CAIXA SALDO INICIAL	1.557.433	1.858.747	1.624.759	1.974.793
CAIXA SALDO FINAL	793.240	1.557.433	910.354	1.624.759
Ativos Livres no Início do Período	3.578.446	5.529.839	4.069.080	5.645.885
Ativos Livres no Final do Período	11.273.205	3.578.446	11.390.319	4.069.080
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	7.694.759	(1.951.393)	7.321.239	(1.576.805)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em R\$ 1)**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 34.953-4.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

2.1 Demonstrações Consolidadas

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., e da sua controlada “PRONTOCLÍNICA INFANTIL LTDA.”, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidada.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo aos seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como a eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

2.2 Impactos COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março de 2020, a Unimed Sete Lagoas elaborou e colocou em prática um plano de contingência abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, sendo as principais: Criação de um Comitê de Enfrentamento à COVID19 para avaliar continuamente a evolução da doença, estabelecer protocolos com o melhores fluxos e procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia, promovendo principalmente um direcionamento das ações com base em evidências mais atualizada, suspensão de todas as viagens de negócios e eventos presenciais, definição de home office para os Colaboradores e redução da jornada de trabalho conforme MP-936, antecipação de projetos para digitalização de serviços como autorizações e emissão de boletos e faturas, utilizando portais e aplicativos para minimizar a necessidade de comparecimento presencial dos beneficiários, implementação da telemedicina, ampliação das negociações financeiras com os clientes, divulgação de boletim da Diretoria com as principais informações sobre o negócio e os aspectos relativos ao avanço da pandemia, atendimento telefônico para esclarecimentos e acompanhamento dos beneficiários com informações relativas ao novo coronavírus e acompanhamento remoto de pacientes crônicos e gestantes, investimentos em equipamentos (respiradores), aumento dos estoques de EPI's e medicamentos no Hospital Próprio, bem como a ampliação de leitos de UTI.

Em 2020 vimos a nossa receita assistencial e carteira de clientes estagnada. Tivemos a necessidade de desembolso de um montante aproximado de R\$6.000.000 (seis milhões de reais) com investimentos e outros gastos ligados diretamente a adaptação da organização para atender os pacientes com COVID. E também, como efeito da suspensão dos atendimentos eletivos e outros procedimentos, tivemos uma redução no nosso custo assistencial em 15,50%.

A extensão de outros impactos da COVID-19 em nosso negócio depende de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito material adverso para os nossos negócios, liquidez, condição financeira e resultados de operações.

Desta forma, o Conselho de Administração continua operando para acompanhamento dos impactos do COVID-19 e mantendo postura mais conservadora com relação aos investimentos no ano de 2021.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida da conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pró-rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I - Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- ✓ 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

- ✓ 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.
- ✓ 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

e) Investimentos

Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa nº 11 do Imobilizado.

g) Intangível

A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

h) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

i) Eventos a liquidar

Correspondem aos valores líquidos a pagar referente a produção dos cooperados, bem como os valores a pagar a clínicas, laboratórios, hospitais e de outras Singulares Unimed, pelos atendimentos de intercâmbio realizado aos clientes do sistema Unimed. A provisão é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

j) Demais passivos

São apresentados pelos valores reais de liquidação e aqueles que sofrem atualização monetária, estão atualizados às taxas de encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

k) Apuração do resultado

Por determinação da ANS são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência. Nos casos em que a fatura é emitida em período anterior ao da cobertura contratual, o valor da fatura é registrado como Faturamento Antecipado no ativo circulante e reconhecido como receita quando da sua efetiva cobertura/competência.

A taxa de administração cobrada nos contratados de custo operacional é reconhecida pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

As despesas com intercâmbio (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência.

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Unimed Sete Lagoas atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

CONTA CONTÁBIL/ESPECIFICAÇÃO	2020
Valor suspenso de cobrança em 2020	
Planos Individuais/ Familiares	1.526.398
Planos Coletivos Empresariais	47.998
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	1.574.396
% de contraprestação que será cobrado em 2021	100%

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus médicos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte desses avisos e faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Tributos

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo os valores correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota O (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento, reduzido do valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços, conforme Lei Municipal.

O Imposto de Renda (IR) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240.000 e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

n) Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

o) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 20.

p) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Sete Lagoas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adota a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. No exercício de 2020 os valores foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados conforme informações disponibilizadas pelos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio e valorizadas através do sistema de gestão da Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Sete Lagoas como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430/17, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430/17, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Sete Lagoas como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430/17, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) DISPONÍVEL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	13.139	7.987	17.313	21.625
Banco Conta Depósito	780.100	1.549.446	893.041	1.603.134
TOTAL	793.240	1.557.433	910.354	1.624.759

b) APLICAÇÕES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações garantidoras provisões técnicas	12.285.800	12.053.683	12.285.800	12.053.683
Aplicações Livres	10.479.965	2.021.013	10.479.965	2.444.321
TOTAL	22.765.765	14.074.696	22.765.765	14.498.004

Em cumprimento a RN 159/07 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 368.896 de CDBS do Banco do Brasil, R\$ 2.885.586 no Fundo de Investimento do Itaú, R\$ 3.048.310 em Santander ANS Renda Fixa, R\$ 48.089 no Fundo da Caixa Econômica Federal e R\$ 5.943.921 em Santander ANS Renda Fixa, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

A cooperativa classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários como “Títulos para Negociação”, apresentando-os em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a valor de mercado. A avaliação seguiu os critérios estabelecidos pela ANS.

Os títulos e valores mobiliários, passíveis de resgate em período não superior a uma semana, estão classificados como aplicações de liquidez imediata.

NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, custo operacional e coparticipação. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber	5.133.601	5.267.990	5.133.601	5.267.990
Participação dos beneficiários Eventos	2.322.282	2.535.650	2.322.282	2.535.650
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	559.519	796.022	559.519	796.022
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Saúde	1.957.906	341.409	2.378.750	649.477
TOTAL	9.973.208	8.941.071	10.394.152	9.249.139

NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas têm a receber dos clientes de planos de saúde, sendo R\$ 1.899.160 em 31.12.2020 e R\$ 2.232.118 em 31.12.2019. O valor composto nesta conta é de planos de pessoa jurídica em autogestão. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 07 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
IR Retido s/ Faturas	647.571	625.018	647.571	625.018
IRRF s/ Aplicações Financeira	447.894	454.107	458.337	462.927
IRPJ – Saldo Negativo	175.534	163.116	226.799	207.249
CSLL – Saldo Negativo	116.202	86.445	154.153	119.447
CSLL retida na fonte	23.326	6.688	23.326	6.688
PIS / COFINS retidos sobre Faturas	249.858	193.876	249.858	193.876
COFINS pago a maior	344.358	589.575	345.250	590.897
PIS pago a maior	18.625	12.334	18.877	12.679
Outros Impostos e Contribuições	25.353	25.353	25.576	25.537
TOTAL	2.048.721	2.156.512	2.149.747	2.244.318

NOTA 08 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Adiantamentos	426.017	48.433	500.208	334.427
Outros Créditos a receber	560.005	211.930	599.523	211.930
Títulos e Créditos a Receber	107.296	107.343	107.296	146.403
TOTAL	1.093.318	367.706	1.207.027	692.760

NOTA 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES E BENS

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Depósito ISS	266.471	266.471	266.471	266.471
INSS Cédula de Presença	.	337.304	-	337.304
Taxa de Saúde Suplementar	1.161.962	1.012.266	1.161.962	1.012.266
Ressarcimento ao SUS	2.699.965	2.657.221	2.699.965	2.657.221
Dep. Judiciais – Ações Trabalhistas.	1.725	1.725	7.024	7.025
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
Prontoclínica Infantil Ltda. (a)	2.288.001	852.457	2.288.001	-
TOTAL	6.469.062	5.178.382	6.474.361	4.331.225

Foram registrados nesta conta os depósitos judiciais referentes à ISS, Taxa de Saúde Suplementar - ANS, INSS cédula de presença (2019), Ações Trabalhistas e Ressarcimento ao SUS.

- (a) O montante de R\$ 2.288.001 é representado por recursos concedidos pela Unimed Sete Lagoas para sua controlada Prontoclínica Infantil Ltda. convertidos em adiantamentos para futuro aumento de capital durante o exercício para subsequente capitalização. A operação foi efetuada dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A participação societária da Unimed Sete Lagoas na Prontoclínica Infantil Ltda., como apresentamos:

	Investimento 31/12/2020	PL Investida	% Participação	Valor Participação	Ajuste por Equivalência
Prontoclínica Infantil Ltda.	R\$ 7.081.457	R\$ 1.127.144	99,99%	R\$ 1.127.144	R\$ 6.464.985

10.1 Entidade Controlada

O investimento da Unimed Sete Lagoas realizado em sua controlada (direta) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as normas e procedimentos contábeis orientados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Destacamos abaixo a empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas:

a. Controlada direta

- ✓ Prontoclínica Infantil Ltda. (com participação de 99,99% do capital social). Foi constituída em 24 de março de 1988.

10.2 Outros Investimentos

A Unimed Sete Lagoas tem outras participações societárias, onde destacamos abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Unicred Sete Lagoas (a)	1.073.765	1.014.988	1.121.020	1.058.038
Unimed Participações (a)	1.415.453	1.192.710	1.415.453	1.192.710
Central Nacional Unimed (a)	354.503	321.691	354.503	321.691
Federação da Unimed MG (a)	442.021	442.021	442.021	442.021
Fed. Coop. Centro Norte de Minas	1.500	1.500	1.500	1.500
Fundo de Contingencias e Oportunidades	73.544	50.376	73.544	50.376
Fundo Mutuo de participações	12.724	12.724	12.724	12.724
Unihosp (a)	-	237	-	237
Unimed Odonto S/A	94.515	94.515	94.515	94.515
TOTAL	3.468.025	3.130.762	3.515.280	3.173.812

- a) Investimentos avaliados pelo método de custo corrigido;
- b) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balancetes intermediários das investidas, conforme faculta a legislação societária, em relação à defasagem máxima de até 60 dias antes da data das demonstrações financeiras da investidora.

NOTA 11 – IMOBILIZADO.

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Terrenos	123.971	123.971	443.898	443.898
Edificações	5.596.399	5.596.399	6.380.704	6.380.704
Instalações Hospitalares	364.745	364.745	364.745	364.745
Instalações	43.819	43.819	94.479	94.479
Maquinas e Equipamentos. Hospitalares	3.995.128	3.995.128	6.856.346	5.632.058
Máquinas e Equipamentos	1.231.603	1.185.549	1.279.658	1.206.727
Computadores e Acessórios Hospitalares	4.776	4.776	4.776	4.776
Computadores e Acessórios	1.539.812	1.449.879	1.834.275	1.664.910
Impressoras	61.616	61.616	61.616	61.616
Móveis e Utensílios Hospitalares	119.405	119.405	119.405	119.405
Móveis e Utensílios	776.570	715.932	1.069.943	956.560
Veículos/Ambulâncias	452.049	452.049	452.049	452.049
Construções em Andamento	13.878	13.878	13.878	13.878
Instrumentos Cirúrgicos	1.083.335	1.083.335	1.300.726	1.286.772
Equipamentos Hospitalares	53.430	53.430	53.430	53.430
Aparelho Médico Hospitalar	84.628	84.628	84.628	84.628
Benfeitoria em imóveis de Terceiros	293.969	86.036	512.111	298.026
TOTAL	15.839.133	15.434.575	20.926.667	19.118.661
(-) Depreciação Acumulada	(4.966.876)	(3.176.597)	(6.965.883)	(4.835.303)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	10.872.257	12.257.978	13.960.784	14.283.358

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Sistemas de Informática – Softwares	1.824.804	1.743.639	1.924.849	1.1.802.977
TOTAL	1.824.804	1.743.639	1.924.849	1.802.977
(-) Amortização Acumulada	(1.463.813)	(1.217.830)	(1.509.871)	(975.961)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	360.991	525.809	414.978	549.922

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	4.399.039	4.139.360	4.399.039	4.139.360
Provisão para Remissão (b)	116.367	99.419	116.367	99.419
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	8.294.355	8.559.248	7.489.573	7.973.943
Provisão p/ Eventos Ocorridos Não Avisados (d)	2.399.176	2.720.294	2.399.176	2.720.294
Total Passivo Circulante	15.208.937	15.518.321	14.404.155	14.933.016
Provisão para Remissão (b)	202.012	164.073	202.012	164.073
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	2.699.965	2.657.221	2.699.965	2.657.221
Total Passivo Não Circulante	2.901.977	2.821.294	2.901.977	2.821.294
TOTAL GERAL	18.110.914	18.339.615	17.306.132	17.754.310

a) Provisão de Prêmio Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão para Remissão

A Provisão para Remissão é para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 318.379 sendo a mesma classificada em R\$ 116.367 no Passivo Circulante e R\$ 202.012 no Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

A Unimed está discutindo judicialmente os valores cobrados pelo SUS. Os valores do Ressarcimento ao SUS por motivo da mudança do plano de contas da ANS estão classificados no Passivo Não Circulante, o montante de R\$ 2.699.965.

Foi publicada a RN 227/10 com alteração pela RN 274/2011, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2020, efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (i) em conformidade com as exigências contidas na RN 451/2020 da ANS, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 2.399.176, ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas 227/10, 274/11, 392/15 e RN 419/2016, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As Provisões Técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2020		2019	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	2.399.176	14.985.765	2.720.294	14.710.904
REMISSÃO (Passivo Circulante)	116.367		99.419	
REMISSÃO (Passivo Não Circulante)	202.012		164.073	
EVENTOS A MAIS 60 DIAS	5.574.903		5.320.045	
TOTAL	8.292.458	14.985.765	8.303.831	14.710.904

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2020 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 12.285.800 e depósito judicial de ressarcimento ao SUS de R\$ 2.699.965, totalizando o valor de R\$ 14.985.765.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pela capital base de R\$ 8.977.014, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 427.305.

O Capital da Unimed em 31/12/2020 representa o montante de R\$ 14.884.842 enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 451/2020 representa R\$ 23.849.891.

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN no 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;

- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2015, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A Unimed Sete Lagoas optou pela adoção antecipada de modelo padrão de capital baseado em riscos na apuração do seu capital regulatório, conforme definido na RN 451, de 6 de março de 2020. A limitação de 75% no cálculo da Margem de Solvência passou a ser considerada no primeiro trimestre/2020, mediante a assinatura do termo de compromisso enviado à ANS, conforme previsto no anexo IV da norma e, encerrou o exercício 2020 com suficiência de MS no montante de R\$ 6.265.835 um índice de 135,63% (Exigência da ANS conforme calculo - R\$ 17.584.056 / Patrimônio Líquido Ajustado – R\$ 23.849.891).

NOTA 15 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares, sendo R\$ 908.340 em 31.12.2020 e R\$ 253.628 em 31.12.2019.

NOTA 16 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER.

Os registros dos impostos e contribuições a recolher, apuradas de acordo com a legislação vigente, relativos ao período ou exercício cujos recolhimentos ainda não tenham sido efetuados e ou serão recolhidos no mês subseqüente ao encerramento do exercício social de 2020.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Tributos e contribuições	758.869	709.679	1.145.593	984.293
Retenções de impostos e contribuições	982.970	944.112	1.116.597	1.017.062
TOTAL	1.741.839	1.653.791	2.262.189	2.001.355

NOTA 17 – OBRIGACOES POR RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Está assim demonstrado:

Descrição	2020	2019
Recebimento de Contraprestações/Prêmios (a)	1.719.545	1.692.970
Operadoras de planos de assistência à saúde (b)	113.821	844.966
TOTAL	1.833.366	2.537.936

(a) As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Caracteriza-se nesta conta o registro contábil do valor mensal recebido pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de contas a receber, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

(b) O registro contábil dessa conta refere-se ao valor que a Unimed Sete Lagoas tem a pagar sobre as operações de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contemplam valores captados no mercado financeiro, para aquisição do Imóvel para a Sede Própria da Unimed Sete Lagoas. A composição está descrita abaixo:

	Exercícios							
	Controlada				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
UNICRED SETE LAGOAS	1.022.771	-	528.899	995.899	1.022.771	841.329	528.899	2.880.012
SANTANDER	2.444.526	4.950.055	2.100.012	7.350.047	2.444.526	4.950.055	2.100.012	7.350.047
(-) Juros a apropriar	(676.237)	(496.721)	(978.895)	(1.692.619)	(676.237)	(496.721)	(978.895)	(2.556.940)
TOTAIS	2.791.060	4.453.334	1.650.016	6.653.327	2.791.060	5.294.663	1.650.016	7.673.119

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Obrigações com pessoal (i)	2.249.032	957.890	3.657.158	1.943.527
Fornecedores (ii)	469.163	275.638	1.427.932	978.727
Outros débitos a pagar (iii)	11.514	10.207	202.338	121.944
TOTAL	2.729.709	1.243.735	5.287.428	3.044.198

- (i) **Obrigações com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes os honorários do mês de dezembro de 2020 que será liquidada no início de janeiro de 2021, valores das férias a pagar bem como seus respectivos encargos e outras obrigações a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2021.
- (ii) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2021.
- (iii) **Outros Débitos a Pagar:** são valores que a cooperativa possui a pagar de alugueis que serão liquidadas ao longo do exercício social de 2021.

NOTA 20 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências da Unimed Sete Lagoas foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade das perdas classificadas como prováveis pelos assessores jurídicos conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Taxa Saúde Suplementar – ANS	1.161.962	1.012.266	1.161.962	1.012.266
PIS	686.278	848.863	686.278	848.863
ISSQN	366.623	366.623	366.623	366.623
INSS – Cédula Presença	-	337.304	-	337.304
Ações Judiciais Cíveis	149.774	221.969	173.174	250.669
Ações Trabalhistas	46.500	1.725	51.800	1.725
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
TOTAL	2.462.075	2.839.688	2.490.775	2.868.388

As “Provisões para Contingências e Tributos e Contribuições” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2020	2019
Capital Subscrito e Integralizado	14.884.842	14.770.443
Número de Cooperados	274	269
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 14.884.842, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 24.000,00 (24 mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2020	2019
Fundo de Reserva (i)	1.887.879	779.459
FATES (ii)	1.408.420	-
Fundo Constituição de Reserva P/Custos Extraordinários (iii)	4.000.000	-
Fundo Constituição de Reserva Ortocenter (iv)	2.500.000	-
Outras Reservas	52.843	52.843
TOTAL	9.549.142	832.302

- i. O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- ii. O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- iii. Fundo Constituição de Reserva p/Custos Extraordinários – O fundo tem objetivo de subsidiar os Custos Extraordinários nos Exercícios Futuros Decorrentes de Demanda Reprimida Observada em 2020 será exclusivamente para a cobrir o total de despesas assistenciais extraordinárias relativas à demanda reprimida de consultas, exames e procedimentos no exercício de 2021.
- iv. Fundo Constituição de Reserva Ortocenter - A constituição de reserva tem por objetivo para pagamento à Ortocenter de parcela residual da compra de equipamentos hospitalares, conforme contrato específico celebrado em junho de 2019.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 22 – RESULTADO DO PERÍODO

ATO COOPERATIVO	
Receitas	117.299.468
Despesas	(106.215.264)
RESULTADO LÍQUIDO	11.084.204
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
FATES Ato Cooperativo	(1.108.420)
Fundo de Reserva	(1.108.420)
Outras Reservas	(6.500.000)
Participação dos Funcionários	(1.152.758)
SOBRA	1.214.606

NOTA 23 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	-	-	-	-	-	-	-
Rede Própria	2.608.434	470.717	367.552	1.280.828	185.612	-	4.913.143
Rede Contratada	210.604	1.858.106	-40.599	3.237.270	1.966.186	-	7.231.566
Reembolso						-	
Intercâmbio Eventual	192.772	245.650	228.591	1.547.116	457.571	-	2.671.700
Outras Formas de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento em Corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.011.810	2.574.473	555.543	6.065.214	2.609.369	-	14.816.409
Corresponsabilidade Cedida	258.699	374.908	186.650	2.707.622	833.291	-	4.361.170

NOTA 24 – PARTES RELACIONADAS

A Unimed Sete Lagoas realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG – 05(R3).

Empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receita/Despesa
Prontoclinica Infantil Ltda.	Controlada	1.225.604	2.288.001	13.282.175
				13.881.465

- O saldo do ativo refere-se a Contas a Receber referente à prestação de serviços.
- O saldo do passivo refere-se a Adiantamento para futuro aumento de capital.
- O saldo de receita refere-se à prestação de serviços laboratoriais e outros.
- O saldo de despesa refere-se ao custo do serviço prestado.

O valor de produção médica repassado aos cooperados em 2020 foi de R\$ 29.383.030 (Vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil e trinta reais), conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção Médica	29.283.030
Plantão por Especialidades	2.250.509
Honorários Administrativos	2.582.956
TOTAL	35.116.495

NOTA 25 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 27 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2020, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sete Lagoas (MG), 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO:

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO:

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo
Diretor – Presidente



Dr. Ivan Bastos Roedel
Diretor Administrativo-Financeiro

Dr. Dílcio José da Silva
Diretor Comercial

ROGERIO SIQUEIRA
MAURICIO:

Assinado de forma digital por
ROGERIO SIQUEIRA
MAURICIO:

Dr. Rogério Siqueira Maurício
Diretor Recursos Próprios

CLAUDIA DAS DORES
FONSECA:

Assinado de forma digital por
CLAUDIA DAS DORES
FONSECA:

Cláudia das Dores Fonseca
Contador CRC – MG 70.624/O-1

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Rafael Esteves Miguel da Silva, telefone (31) 3277-2599, e-mail rmiguel@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 079.816.056-01, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.310, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 34.953-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2020:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2020	R\$ 2.293.467,86	Não se aplica	R\$ 341.130,19	Não se aplica	Não se aplica
Novembro/2020	R\$ 2.322.969,04	Não se aplica	R\$ 329.608,69	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro/2020	R\$ 2.399.176,37	Não se aplica	R\$ 318.379,58	Não se aplica	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão de Remissão;

D - que ao proceder à apuração da Provisão de Remissão, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da **Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA** e o valor da **Provisão de Remissão**.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 15 da RN nº 393/15 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

1) Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário para cálculo da **Provisão de Remissão** se limitam a verificar a coerência da base de dados de acordo com bom senso crítico estatístico, como por exemplo a data de início do benefício ser menor que a data de nascimento, idades fora da realidade da massa avaliada e entre outras. Essa análise minimiza possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Já os testes de consistência das informações para cálculo da **PEONA** se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que o mesmo não possua acesso às informações necessárias para atestar tais

condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 2º do artigo 5º da RN nº 393/15.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 2) Em relação aos itens “E” e “F” deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual este atuário está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea “F” do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

- 3) Segue o detalhamento da movimentação dos beneficiários remidos referente ao 4º trimestre de 2020.

Referência	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020
Entradas Remidos	02	00	00
Saídas Remidos	01	02	00
Total de Remidos	67	65	65

- 4) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA:

- **Outubro/2020:** Para a competência Outubro/2020 foi procedido o ajuste no próprio mês de outubro/2020 pela média dos 8 meses avisados no próprio mês considerando as despesas ocorridas em fevereiro/2020 a setembro/2020.

- **Novembro/2020:** Para a competência Novembro/2020 foi procedido o ajuste no próprio mês de novembro/2020 pela média dos 8 meses avisados no próprio mês considerando as despesas ocorridas em dezembro/2019, fevereiro/2020 a junho/2020, agosto/2020 e setembro/2020.

- **Dezembro/2020:** Para a competência Dezembro/2020 não foi procedido nenhum ajuste.

COMENTÁRIOS REFERENTES AO CENÁRIO ECONOMICO (COVID-19).

O panorama e os efeitos da pandemia ainda são incertos. Existe uma expectativa que a princípio se tenha uma redução dos custos assistenciais em função dos adiamentos dos procedimentos eletivos e internações e até mesmo uma mudança de comportamento dos usuários saudáveis, evitando os ambientes hospitalares.

O acompanhamento na mudança do padrão de reconhecimento dos eventos devido a pandemia da COVID-19 será monitorado mensalmente para que a PEONA Estimada comporte a operação atual e futura da Singular.

Diante desse cenário, prezamos por manter os valores de provisão mais constantes, por alguns fatores que cito abaixo:

-Muitos procedimentos eletivos foram adiados para realização posterior ao fim do isolamento/lockdown, cujo custo já é esperado ainda que incerto em termos de datas;

-Há sinais claros de demanda reprimida por parte dos beneficiários, que tenderão a ser 'compensada' nas competências posteriores às medidas de distanciamento social;

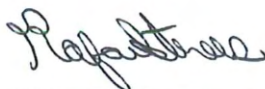
-É incerto como esta pandemia afetará a economia pós distanciamento, e por consequência os planos de saúde em geral. Efeitos esperados são o aumento da inadimplência e diminuição da carteira de beneficiários, todavia, não é possível

mensurar exatamente estes impactos ou mesmo se ocorrerão de forma relevante em cada região.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.



Rafael Esteves Miguel da Silva
MIBA 2.310

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 24.014.235/0001-09

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Unimed Sete Lagoas – Cooperativa de Trabalho Médico, reunidos para dar parecer sobre o **BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020**, da UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, bem como sobre os documentos contábeis relativos ao período, cujo resultado foi uma **SOBRA LÍQUIDA** de R\$1.214.605,88 (um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscientos e cinco reais e oitenta e oito centavos), declaram para os devidos fins que examinaram o balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2020, e a respectiva demonstração do resultado do exercício de 2020, e constataram estar devidamente corretos e em ordem. Assim, são unânimes em se pronunciarem favoravelmente à aprovação das contas referentes ao **EXERCÍCIO de 2020**.

Sete Lagoas, 09 de março de 2021.


Dr. Waldívio Marcos de Almeida Júnior


Dr. Humberto Henrique Smith França


Dr. Renato Abranches Corsetti Purcino